



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0101/2024
07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, em consonância com a Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando nº 04/2024/TI;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Empregado Público, **Sr. Felipe Ricardo Nascimento** para a Fiscalização dos Contratos nºs 04/2020, 05/2020, 04/2021, 06/2021, 08/2021, 15/2021, 02/2022, 03/2022, 09/2022, 15/2022 e a empregada pública, **Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz** para Gestão dos Contratos nºs 04/2020, 05/2020, 04/2021, 06/2021, 08/2021, 15/2021, 02/2022, 03/2022, 09/2022, 15/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcel Vinicius Cunha Azevedo
COREN-SE 270190-ENF
Presidente

Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente

Aracaju, 07 de fevereiro de 2024

Recebido, 15/02/2024
Ana Gabriela Melo

15/02/2024